

Boletim Informativo Alunos

BOLETIM INFORMATIVO DISCENTE N° 29

Santa Teresa, 02 de outubro de 2020.

- Informamos que foi prorrogado o prazo para que os alunos que fazem parte do grupo de risco e que não queiram retornar às atividades acadêmicas presenciais, bem como aqueles que não fazem parte do grupo de risco e que não queiram retornar, que manifestem formalmente sua decisão no protocolo da Instituição até o dia 08 de outubro de 2020, impreterivelmente.
- Reiteramos que os alunos dos Cursos de **Biomedicina e Educação Física** que fizerem a opção de não retornar às atividades acadêmicas presenciais poderão dar **continuidade às aulas teóricas de forma remota mediadas pelas Tecnologias da Informação e Comunicação**. Todos os alunos que fizerem a opção de não retornar às atividades acadêmicas presenciais terão a oportunidade de cursar as práticas quando da oferta regular nos semestres posteriores conforme matrizes curriculares vigentes. Ressaltamos que neste caso, o prazo de integralização do curso poderá se estender.
- Reiteramos que os alunos dos Cursos de **Medicina Veterinária e Odontologia** que fizerem a opção de não retornar às atividades acadêmicas presenciais serão assistidos por **Regime de Exercícios Especiais** conforme Resolução Interna publicada em 02 de outubro de 2020. Todos os alunos que fizerem a opção de não retornar às atividades acadêmicas presenciais terão a oportunidade de cursar as práticas quando da oferta regular nos semestres posteriores conforme matrizes curriculares vigentes. Ressaltamos que neste caso, o prazo de integralização do curso poderá se estender.
- Comunicamos aos alunos que retornaram às atividades acadêmicas presenciais a **obrigatoriedade do cumprimento das normas de biossegurança**, a saber:
Utilização dos EPIs:
Máscara: Uso contínuo durante todo o período de permanência na Instituição;
Protetor facial de acetato, jaleco, touca, luva descartável de procedimentos, sapato fechado, calça comprida: Uso contínuo durante o tempo de permanência nos laboratórios e clínicas;
Alimentar-se, exclusivamente, na área da cantina ou em espaços abertos, respeitando o distanciamento social;
Respeitar o distanciamento social durante todo o período de permanência na Instituição, evitando aglomerações, mesmo que em pequenos grupos;

Higienizar as mãos, frequentemente, lavando-as com água e sabão ou utilizando álcool em gel disponível em todas as dependências institucionais;

Ressaltamos que o não cumprimento destas e das demais normas de biossegurança apresentadas nos treinamentos ensejará em penalidades previstas no Regimento Interno.

Lembramos que o efetivo cumprimento das normas de biossegurança pode salvar vidas e depende do seu comprometimento individual.

- Informamos aos alunos que não puderam comparecer aos treinamentos de biossegurança uma nova agenda:
Dia: 05/10 (Segunda-feira):
Horários: 10h às 11h30 e 18h30 às 20h
Local: Cerimonial ESFA

- Convidamos a comunidade acadêmica a participar da Programação da Semana de Espiritualidade Franciscariana que ocorrerá de forma online no período de 28 de Setembro a 04 de Outubro.

Escola Superior São Francisco de Assis
Comitê de Gestão Estratégica de Contingências Acadêmicas